

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2022

DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica reestruturado na estrutura administrativa do Poder Legislativo de Madalena o cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral.

§ 1º O cargo em comissão de Secretário Geral terá a simbologia DASC (Direção e Assessoramento Superior da Câmara) nível II, de livre nomeação e exoneração da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º Fica reestruturado o cargo da seguinte forma: Conduzir a equipe que faz parte do quadro da Câmara Municipal de Madalena, Assessorar os Vereadores e os Funcionários da casa no que couber dentro da sua competência, como também responsável em gerenciar as funções administrativas da casa.

Art. 2º A remuneração dos servidores da Câmara do quadro efetivo e em comissão somente poderão ser fixados ou alterado por lei específica, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º A despesa decorrente da presente Resolução correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 28 de Fevereiro de 2022.

José Nunes Carneiro
José Nunes Carneiro
Presidente

Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Vice Presidente

Kerla Cavalcante de Almeida
Kerla Cavalcante de Almeida
1º Secretária

Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Francisco Wilame Barbosa de Sousa
2º Secretário